



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 002/2009/Filosofia/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Filosofia na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA no curso de graduação em Filosofia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

2.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.2. ter o candidato o requisito respectivo à disciplina para a qual concorrerá à vaga;

Disciplina	Requisito
Filosofia do Direito	graduação em Filosofia ou Direito
Seminário de Ensino de Filosofia	graduação em Filosofia
Didática Geral	graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Filosofia
Psicologia da Educação	graduação em Psicologia

3. DAS VAGAS

São 4 vagas para tutoria a distância, sendo **1 para cada disciplina**.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **26 de novembro e 09 de dezembro de 2009**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é:

Secretaria do curso de Licenciatura em Filosofia a distância, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Campus Universitário - Trindade. Florianópolis/SC. (48) 3721-9248.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

- 5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;
 5.3.3. Cópia do documento de identidade;
 5.3.4. Histórico Escolar.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada mediante uma prova escrita.
 6.2. Para a prova escrita serão feitas duas perguntas, iguais para todos os candidatos da disciplina, sobre o conteúdo traduzido na ementa da disciplina.
 6.3. Os candidatos serão classificados segundo a pertinência das respostas em relação ao tópico questionado.
 6.4. A prova será realizada no dia 10 de dezembro de 2009, no CFH – AUDITÓRIO OU MINIAUDITÓRIO, das 14h às 16h.
 6.5. Conteúdo da prova:

Disciplina	Conteúdo
Filosofia do Direito	O direito como objeto da reflexão filosófica. Clássicos da Filosofia do Direito. Positivismo. Teorias da justiça. Desobediência civil. Democracia e constituição. Controle de constitucionalidade e democracia. Fundamentação dos direitos sociais. Utilitarismo e direitos. Estado de direito.
Seminário de Ensino de Filosofia	Os pressupostos teórico-práticos da questão do método de ensino da filosofia. Atividades práticas de ensino da filosofia.
Didática Geral	Desenvolvimento de atividades individuais e coletivas que permitam reconhecer conteúdos do campo de estudos e práticas pedagógicas. Didática como parte da formação pedagógica relativa às práticas escolares.
Psicologia da Educação	Introdução à Psicologia como ciência: histórico, objetos e métodos. Interações sociais no contexto educacional e o lugar do professor. Introdução ao estudo de desenvolvimento e de aprendizagem - infância, adolescência, idade adulta. Contribuições da Psicologia na prática escolar cotidiana e na compreensão do fracasso escolar.

- 6.6. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada disciplina.
 6.6.1. **O candidato que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.**
 6.7. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
 6.8. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.
 6.9. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A prova será avaliada pelo professor ministrante de cada uma das disciplinas.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado final será divulgado nos pólos e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o **dia 16 de dezembro de 2009**.
 8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
 8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Filosofia** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.
 8.2.2. O recurso deverá:
 a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
 b) ser fundamentado.
 8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à **Coordenação do Curso de Filosofia** na modalidade a Distância da UFSC através do fax (48) 3721-9751, até as 20h00min (horário oficial de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2009, ou ser entregue na secretaria do curso.
 8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

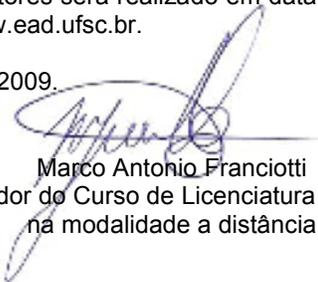
8.2.5. Os recursos serão apreciados por Comissão a ser designada pelo coordenador do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 24 de novembro de 2009.



Marco Antonio Franciotti
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia
na modalidade a distância